



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9141/2024

"Dispõe sobre a declaração de interesse público para os lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de transpassar o loteamento Tamagi e o loteamento Jardim America;

CONSIDERANDO que o lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1 (1422,00M² do respectivo lote), é essencial para a execução da criação da rua de ligação de ambos os loteamentos;


DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o interesse público para os lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1, equivalendo a 1422,00m² de sua área.

Art. 2º A Administração Pública adotará as providências necessárias para permutar tal lote a fim de ser realizada a transposição entre os loteamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 14 de Outubro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3788	Edição
de 15/10	de 24
Secretário	04